



Município de

MUNICÍPIO DE CAMPO BOM /RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

TERMO DE ACEITE

Campo Bom, 19 de janeiro de 2026

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo identificadas:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, ente de direito público interno, com sede na Avenida Independência, nº 800, Centro de Campo Bom/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 90.932.619/0001-55, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Giovane Batista Feltes, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: LAR DE IDOSOS RECANTO JARDIM DO SOL LTDA, inscrita no CNPJ 34.360.945/0001-36, com sede na Rua Pedro Pereira Duarte, 185, Bairro Jardim do Sol, Campo Bom/RS, representada por seu representante legal, Sra. Tais Santoni dos Anjos Hickmann, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

Pelo presente instrumento, a **CONTRATADA** declara que aceita, nos termos do Credenciamento nº 023/2025, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, demais normas aplicáveis e o Edital de Credenciamento nº 005/2024, o acolhimento institucional da idosa **Selma Trennepohl**, de 91 (noventa e um) anos de idade, a qual se enquadra no grau III de dependência, conforme avaliação técnica.

LAR DE IDOSOS RECANTO JARDIM DO SOL LTDA

Tais Santoni dos Anjos

CONTRATADO